ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A 04/92

Revoga a Portaria 14/91, que "Adota turno único de trabalho na Câmara Municipal de Agudo".

Ver. ROMILDO HALBERSTADT, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portaria 14/91 que "Adota turno único de trabalho na Câmara Municipal de Agudo".

Art. 2º - Com a revogação da Portaria citada no artigo anterior, os servidores da Câmara Municipal passarão a cumprir sua jornada de trabalho das 8h às 11h e 30min e das 13h e 30min às 18h.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 04 de fevereiro de 1992.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO, 03 de fevereiro de 1992.

Ver. Romildo Halberstadt
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Ver. Hasso Bräunig
Secretário